



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 2.034, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO DOE - AMP

09 / 11 / 22

Edição 2642 Página _____

Lei Municipal 1768/17 e Decreto 197/17

**DENOMINA VIA PÚBLICA JOÃO RIBEIRO
DA PAIXÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “JOÃO RIBEIRO DA PAIXÃO” a Rua localizada na sede do município, com as seguintes características: “no seu ponto inicial, partindo da Rodovia Renô João Neves PR-438 com coordenadas 50°27'50.95''O e 25°22'56.12''S, percorrendo o trajeto 906m paralelo à linha férrea e acompanhando suas sinuosidades, chegando em seu ponto final com saída para a Rua João Ribeiro dos Reis na região central da cidade, com coordenadas 50°27'48.95''O e 25°22'30.34''S”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022, 105º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

LUCINEI C.
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.259-72